



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 011/2023, de 28 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de cargos públicos municipais e de suas atribuições, sobre o plano de carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina a Lei Federal nº. 13.022/14 e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 28 de abril de 2023.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador